



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Daniela Olímpio de Oliveira, Fernanda Gomes e Souza Borges e Ricardo Augusto de Araújo Teixeira, sob a presidência do primeiro, para integrar comissão de elaboração de parecer jurídico sobre a ilegalidade dos artigos 7º e 8º da Resolução CEPE 208/2014, no prazo de 15 dias.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO**